

PORTARIA Nº 629 /2023 – SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 105170/2023;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE01172.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Abdon José de Santana Moreira	Presidente	98.029-3
Rinaldo Alves de Araújo	Membro	02.153-9
Oseas Machado Coelho Filho	Membro	02.083-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário Administrativo do TCE/PI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE00208

PROCESSO SEI 105162/2023

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 11.536.694/0001-00) por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: INST. BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (CNPJ: 04.716.733/0001-88);

OBJETO: Atender a participação de servidor no XX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (XX SINAOP);

VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei nº 14.133/21;

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2023.